ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INDAIATUBA – CMDCA – REALIZADA EM 14/11/2023 N° 10/2023

Aos quatorze dias do mês de novembro de 2023, realizou-se de forma virtual, através da plataforma google meet, **1º link da videochamada: https://meet.google.com/rai-dhhq-nzv, 2º link da videochamada: https://meet.google.com/nsk-notc-fhh,** a 10ª reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Indaiatuba do ano de 2023, conforme convocação feita aos conselheiros. O **Sr. Sérgio Baptista Ferreira**, presidente do CMDCA de Indaiatuba, deu início à reunião, convidando a mim, **Sra. Josiane Favaron Martins**, primeira secretária, a lavrar a presente ata. O Sr. Sérgio iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos. **1. Abertura:** a reunião iniciou com o **Sr. Sérgio Baptista Ferreira**, presidente do CMDCA de Indaiatuba, solicitando a leitura do artigo 8º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - ECA. – "Art. 18-A. A criança e ao adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los". **2. Deliberação sobre as atas anteriores:** a ata da 9ª reunião ordinária de 2023 foi aprovada por unanimidade. Quanto à 4ª ata da reunião extraordinária: o Sr. Juliano Rufini solicitou a correção de seu sobrenome. Sr. Rogério informa que será necessária a correção nas linhas 35 e 36 da ata em que a palavra exoneração seja substituída pela palavra renúncia. Drª. Érica também coloca a necessidade de alterar o termo em que se descreve a aprovação dos Plano de Trabalho, pois dá-se a entender que os valores integrais dos Planos estão sendo aprovados, quando se aprova apenas os projetos. O Samir, administrativo do CMDCA, fará as alterações solicitadas e enviará para a revisão dos Conselheiros de Direito; esta ata foi aprovada, com as correções, por unanimidade. **3. Correspondências recebidas:** o CMDCA recebeu um ofício da ABID (nº 0403/2023) notificando quanto à resolução do caso da família que sofrera violência doméstica (ofício ABID nº 0347/2023). A mãe e os dois filhos já estão juntos novamente. **4. Saldo FUNCRI:** o Sr. Rogério Silva Siqueira, vice-presidente do CMDCA, informou que o saldo do FUNCRI, na data desta reunião, é de R$ 3.197.554,84 (três milhões cento e noventa e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Saldo tesouro R$ 49.889,24 (quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos). O presidente colocou que está com uma grande expectativa sobre o evento que acontecerá na empresa RIP, em 23 de novembro de 2023, que poderá agregar mais destinadores de imposto de renda de pessoa física. **5. Uso de assinatura eletrônica:** a pedido da Secretaria de Negócios Jurídicos é preciso registrar em assembleia do CMDCA a regularização do uso de assinatura eletrônica nos documentos deste Conselho. A Sra. Patrícia (ABID) coloca que o uso de assinatura eletrônica não é de uso comum a todos e há custos para obter tal recurso, se esse valor seria custado pelo conselho. Sr. Sérgio informa que o uso da assinatura eletrônica gera agilidade para a tramitação dos documentos. Sr. Rogério informa que no site www.gov.br há informações de como gerar uma assinatura eletrônica sem custos. **6. Atualização do regimento interno do CMDCA**: o Sr. Sérgio trouxe a necessidade de fazer a atualização do regimento interno deste conselho. Dr. Acarí coloca

que atualmente há uma minuta atualizada e que pode ser disponibilizada a um grupo de conselheiros que tiverem interesse para leitura e atualização do referido regimento. Sr. Rogerio coloca que o CMDCA está em conversa com a presidente da OAB, Sra. Viviane Gonçalves Teixeira Matavelli para contribuição na atualização do regimento interno do CMDCA. O Sr. Samir entrará em contato com a Sra. Viviane e agendará uma reunião (28/11/23) com a diretoria do CMDCA e demais Conselheiros de Direitos interessados em auxiliar com o regimento. Também serão iniciadas as tratativas para se formar a Comissão de Políticas Públicas; serão convidados os Conselheiros de Direitos interessados para essa formação. **7. Repasses para 2024:** aos Projetos aprovados para 2024 pelo Edital CMDCA nº 06/2023 foram repassados os seguintes valores às organizações sociais com o saldo do FUNCRI: 1. Associação Beneficente ABID: R$ 435.000,00; 2. Associação Somos do Bem: R$ 175.000,00; Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba: R$ 100.000,00; Bolha de Sabão: R$ 135.000,00; CAMPI: R$ 135.000,00; Casa da Criança: R$ 135.000,00; Casa da Fraternidade: R$ 135.000,00; Casa da Providência: R$ 135.000,00; CIASPE: R$ 175.000,00; CIRVA: R$ 175.000,00; Dispensário: R$ 135.000,00; Educandário: R$ 528.400,00, sendo R$ 258.400,00 para o Projeto Girassol; Manaem: R$ 135.000,00; e SISNI: R$ 135.000,00. Totalizando um repasse total de R$ 2.668.400,00 para 2024, o qual foi aprovado nesta reunião por meio da Resolução CMDCA nº 23/2023. **8. ABID – quantidade de acolhidos e desacolhidos**: Projeto Família Acolhedora: Famílias cadastras no link até setembro totalizaram 100. Famílias capacitadas: 10; Famílias habilitadas: 7; Famílias aguardando apresentação: 4; Famílias desligadas: 2; Início de transição: 0. Crianças e adolescentes acolhidos no mês de outubro: 6; novas inscrições: 11. No Acolhimento Institucional há 10 crianças acolhidas e 2 desacolhidas. **9. Visitas às organizações sociais**: A segunda secretária do CMDCA, Sra. Silvana Amaro Machado da Silva, informou que as visitas às organizações pelos grupos de Conselheiros, com vistas a verificar o andamento da execução dos projetos, já se iniciou. **10. Solicitação de representantes para as Comissões do CMDCA**: o Sr. Samir informou que já houve o agendamento dos responsáveis pelas Comissões do CMDCA para o dia 05/11/23 para a definição do cronograma de reuniões e organizar o calendário de eventos. **11. Conferência Estadual:** o Sr. Samir informou que o CONDECA enviou a data da Conferência Estadual (ocorrerá na semana de 4 a 8 de dezembro de 2023). Neste ano, o CONDECA solicitou a indicação de apenas um delegado dentre os 12 que Indaiatuba selecionou durante a Conferência Municipal. Definiu-se que o Sr. Samir fará uma reunião virtual com os delegados para que seja escolhido um representante. **12. Momento de fala das Comissões e dos Conselhos Tutelares:** o Sr. Rogério falou sobre o evento Semana da Voz do Eca; foi um evento muito produtivo que contou com a explanação de vários atores importantes do sistema de segurança dos direitos da criança e do adolescente. Agradeceu a comissão de evento que foi excepcional além do apoio dos Conselheiros do CMDCA e Secretaria de Assistência Social. **13. Agradecimentos:** O Sr. Sérgio agradeceu a presença de todos, colocando-se à disposição para o que fosse necessário. Indaiatuba, 14 de novembro de 2023.

Sérgio Baptista Ferreira
Presidente CMDCA

Josiane Favaron Martins
Primeira Secretária